

DOM DE 23/06/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 005/2021

Dispõe sobre o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2021, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições, e de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o cronograma dos sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador, relativo ao exercício de 2021, previsto no Item 2 do Anexo I da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 11/2013, conforme Anexo Único constante desta Instrução Normativa.

Art. 2º Os *caputs* dos arts. 3º e 6º e o art. 7º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 011/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os sorteios de prêmios no âmbito do Programa Nota Salvador serão realizados bimestralmente, conforme cronograma estabelecido de acordo com o Item 2 do Anexo I.

.....” (NR)

“Art. 6º

I – 1 (um) de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

II – 2 (dois) de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

III – 5 (cinco) de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

.....” (NR)

“Art. 7º Os prêmios de que trata o art. 6º serão, a cada sorteio, numerados de 1 (um) a 8 (oito), em ordem decrescente de valor, de modo que o maior prêmio receba o número 1(um), o segundo maior prêmio, o número 2 (dois), e assim sucessivamente.” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os incisos IV, V, VI e VII do *caput* do art. 6º da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 011/2013.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 22 de junho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE 23/06/2021

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 005/2021

**CRONOGRAMA DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS DO PROGRAMA NOTA
SALVADOR 2021**

Nº DO SORTEIO	NFS-E ABRANGIDAS PELO SORTEIO	DATA LIMITE PARA MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE	DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DOS BILHETES DE CADA PARTICIPANTE	DATA LIMITE DE EXTRAÇÃO DA LOTERIA FEDERAL QUE SERVIRÁ DE BASE PARA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS	DATA LIMITE PARA PUBLICAÇÃO DO SORTEIO
75	Junho/2021	10/07/2021	27/07/2021	28/07/2021	06/08/2021
76	Julho e Agosto/2021	10/09/2021	28/09/2021	29/09/2021	08/10/2021
77	Setembro e Outubro/2021	10/11/2021	26/11/2021	27/11/2021	10/12/2021
78	Novembro e Dezembro/2021	10/01/2022	28/01/2022	29/01/2022	11/02/2022